

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 92/2022

AUTORES:DEPUTADO TIÃO MEDEIROS

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DO VOO LIVRE PARANAENSE AO
MUNICÍPIO DE TERRA RICA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2022

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica.

Art. 1º Concede o Título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 21 de março de 2022.

Tião Medeiros

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo Concede o Título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica.

O município de Terra Rica é cercado por rios e formações rochosas com que o tornam uma importante fonte de interesse geológico, despertando atenção de pesquisadores pelos seus cânions e cavernas.

Localizada em uma região bastante plana, conta com uma única montanha, conhecida como os Três Morrinhos, com altitude aproximada de 640 metros ao nível do mar, sua área é de aproximadamente 25.000 m² e a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

altura da base ao topo gira em torno de 180 metros com ótimas condições para a prática do voo livre (para-gliders e asa delta) sendo considerado um dos melhores locais do sul do Brasil para a prática desse esporte e fazendo Terra Rica ser conhecida como a Capital do Voo Livre Paranaense.

Na década de 80 despontou um novo esporte no interior do Paraná; a prática de voo livre, esporte este que fez de Terra Rica sua capital paranaense. Segundos pilotos de outros estados afirmam que Terra Rica possui o melhor ponto do sul do Brasil para prática de voo livre, com quadrantes de decolagem: Norte, Nordeste e Sul. Rampa natural gramada e rampa especial para ASA. O local se destaca por ótimas térmicas, ventos, segurança de pouso, facilidade de acesso à rampa e vários lugares ao redor do morro para pouso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto da Lei.



DEPUTADO TIÃO MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente em 21/03/2022, às 16:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **92** e o código CRC **1E6C4E7A8F9C0EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3741/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 92/2022**.

Curitiba, 22 de março de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2022, às 17:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3741** e o código CRC **1B6E4A7D9A8C0FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3749/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 22 de março de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 22/03/2022, às 18:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3749** e o código CRC **1E6C4F7E9C8D5EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2432/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2022, às 12:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2432** e o código CRC **1E6D4B8D0B4A7AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1523/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2022

Deputado Autor: Tião Medeiros

Concede do título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica.

PARECER FAVORÁVEL. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.

O Projeto de Lei nº 92/2022, concede o Título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica. Terra Rica é considerado, no sul do país, um dos melhores lugares para a prática de voo livre e a proposta consagra essa região com suas características geológicas.

Conforme certidão da Diretoria Legislativa, a matéria não possui item similar nesta Casa.

A proposição da lei é constitucional e legal, trata-se de competência concorrente entre União, Estados e Municípios, na forma do inciso VII do art. 24 da Constituição Federal, combinado com o inciso VII do artigo 13 da Constituição Estadual.

A matéria está adequada aos pressupostos da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, e da Lei Complementar Estadual nº 176, de 2014, que dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis.

Diante do exposto, apresentamos PARECER FAVORÁVEL à constitucionalidade, legalidade, adequação regimental do Projeto de Lei nº 92, de 2022.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 19 de julho de 2022.

Deputado Nelson Justus

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputada **MARIA VICTORIA**

RELATORA



DEPUTADA MARIA VICTÓRIA

Documento assinado eletronicamente em 19/07/2022, às 15:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1523** e o código CRC **1D6C5C8C2F5B4FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5761/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Deputado Tião Medeiros, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 19 de julho de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 20 de julho de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022, às 14:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5761** e o código CRC **1E6E5D8F3D3C7CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3698/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Esportes.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 14:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3698** e o código CRC **1A6A5B8E3A3F7AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1972/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 92/2022

Projeto de Lei nº 92/2022

Autor: Deputado Tião Medeiros

Concede o Título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica.

PREÂMBULO

O Presente Projeto de Lei nº 92/2022 de autoria do deputado Tião Medeiros, concede o Título de Capital do Voo Livre Paranaense ao Município de Terra Rica.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Esportes em consonância ao disposto no artigo 59 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, analisar a proposição em comento, senão vejamos:

Art. 59. Compete à Comissão de Esportes manifestar-se sobre toda e qualquer proposição relacionada à prática, incentivo e difusão de todas as modalidades



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

desportivas.

O município de Terra Rica é localizado em uma região bastante plana, conta com uma única montanha, conhecida como os Três Morrinhos, é considerado um dos melhores locais do sul do Brasil para a prática desse esporte e fazendo Terra Rica ser conhecida como a **Capital do Vôo Livre Paranaense**. Considerada uma das melhores rampas de voo livre do Paraná, oferece um voo seguro com relevo plano e muitas opções para pouso. Há anos o local vem sediando etapas do campeonato Paranaense de parapente.

Aliando condições de relevo e vegetação, Terra Rica é um bom destino para quem gosta de cicloturismo. A cada pedalada, o ciclista é brindado com um pouco da beleza da natureza local.

CONCLUSÃO

Isto posto, considerando a Competência desta Comissão, e que a intenção também é de gerar trabalho e renda na região, com promoção do turismo, envolvendo toda a comunidade da região, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

DEP. DOUGLAS FABRÍCIO

Presidente da Comissão de Esportes

DEP. BOCA ABERTA JR

Relator



DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 08/12/2022, às 11:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1972** e o código CRC **1D6D7E0A5C0E9EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7272/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Deputado Tião Medeiros, recebeu parecer favorável na Comissão de Esportes. O parecer foi aprovado na reunião do dia 6 de dezembro de 2022.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis**:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Esportes.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2022, às 13:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7272** e o código CRC **1E6C7D0E8C6E1CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4643/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2022, às 19:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4643** e o código CRC **1F6D7D0D8D6B1DE**